



Índice

- 01** [MPF diz que Funai não cumpre atribuições para proteger índios afetados por Belo Monte](#)
- 02** [Aldeia Maracanã será dividida em duas](#)
- 03** [Censurado por 17 anos, historiador quebra silêncio sobre matança de indígenas no Acre](#)
- 04** [Bancada federal pede ao Ministério da Justiça solução para conflito agrário](#)
- 05** [Usina Mauá entrega veículos a comunidades indígenas](#)
- 06** [Índios Tremembé colam grau na UFC](#)
- 07** [Justiça obriga União a fornecer água potável a índios de 17 aldeias no MA](#)
- 08** [Saúde dá mais um passo no plano de prevenção na saúde indígena](#)
- 09** [Almir Suruí recebe o título de Doutor Honoris Causa da Unir nesta sexta-feira](#)
- 10** [Indígenas guarani-kaiowá podem permanecer em área](#)
- 11** [Sespa participa de evento sobre a saúde de populações tradicionais](#)
- 12** [Raposa Serra do Sol expõe limites às sentenças aditivas](#)
- 13** [Kayapó do Leste rompem com Eletrobrás](#)
- 14** [UnB inaugura primeiro instituto de línguas indígenas do Brasil](#)
- 15** [Comunidades tradicionais têm apoio](#)



MPF diz que Funai não cumpre atribuições para proteger índios afetados por Belo Monte

SÍTIO JCNET, 07.03.2013

A Fundação Nacional do Índio (Funai) não está cumprindo como deveria as atribuições que tem para defender os índios que serão prejudicados pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, diz o Ministério Público Federal no Pará. Segundo os procuradores federais, falta à Funai "rigor" para cobrar da Norte Energia, empresa responsável pela construção e operação da usina, o cumprimento de diversas condicionantes.

O MPF informa ter constatado, na regional da Funai em Altamira (PA), um "ambiente caótico, sujo, sem condições dignas para os servidores e para os indígenas". De acordo com o Ministério Público, tal situação compromete o atendimento aos índios da região. Em nota, o MPF informa que a licença de instalação concedida à Norte Energia estabelecia que o empreendimento só teria viabilidade se houvesse "maciço e imediato investimento governamental" com a contribuição do empreendedor para o fortalecimento institucional da Funai.

Após receber a licença, a Norte Energia assinou termo de compromisso com a Funai prevendo o fortalecimento institucional do órgão indigenista. Isso incluiria, segundo o MPF, a construção de uma nova sede da fundação em Altamira, a contratação de equipe técnica, doação de equipamentos, material de consumo e prestação de serviços de manutenção. O compromisso expirou no ano passado, com execução apenas parcial. A nova sede ainda não ficou pronta.

Diante desse cenário e da falta de retorno da Funai, os procuradores deram prazo de até 20 dias para que a presidenta da fundação, Marta Azevedo, tome medidas para resolver a situação. Entre as recomendações feitas pelo MPF está a adoção de "medidas adequadas e necessárias para exigir da Norte Energia o cumprimento imediato" das condicionantes. O Ministério Público também pede um relatório detalhado sobre a demanda excedente da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, gerada pela construção da Usina de Belo Monte.

Consultada pela Agência Brasil, a Norte Energia informou não ter recebido qualquer manifestação do Ministério Público ou da Funai, e que ainda aguarda isso para se manifestar sobre o assunto. A Agência Brasil entrou em contato também com a Funai, em Brasília, e recebeu mensagem por e-mail na qual a entidade diz que, embora já tenha tomado conhecimento das recomendações do MPF, não vai se manifestar por enquanto. A Regional Centro-Leste da Funai não respondeu às ligações feitas pela reportagem.

A obra da usina também é criticada por parlamentares, mas por causa de outros problemas sociais. Ontem (6), o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas, deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA), criticou o que classificou de "convivência" do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) com a existência de prostíbulos próximo ao canteiro de obras. Há poucas semanas uma operação conjunta das polícias Militar e Civil do Pará libertou 16 mulheres, uma adolescente e uma travesti mantidas em cárcere privado e obrigadas a se prostituir.

CONT.



“Foi desbaratada uma rede de aliciadores, de tráfico humano para fins de exploração sexual de mulheres e adolescentes, dentro do complexo [da usina hidrelétrica] de Belo Monte, algo inadmissível, já que se trata de um projeto que está recebendo financiamento público, do BNDES [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social]”, disse Jordy, após reunião em que membros da CPI pediram ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o reforço do efetivo da Polícia Federal na região sob influência do empreendimento.

“[Durante diligência no local, na semana passada] tivemos que passar por duas guaritas da empresa para chegar a uma das boates. É muito difícil, eu diria impossível, que eles [os responsáveis locais pelas obras] não tivessem conhecimento do funcionamento desta boate, que fica dentro do canteiro [de obras], em área desapropriada para fins de utilidade pública”, relatou o deputado.

Também nesta quarta-feira (6), a CPI do Tráfico de Pessoas aprovou a convocação do presidente do consórcio responsável pela construção da usina, José Ailton Lima, para dar explicações sobre o funcionamento da boate no interior do canteiro de obras e sobre a existência de mulheres jovens, incluindo uma menor, no local. O requerimento para que Lima fosse convocado era de autoria de Jordy, que não descarta a hipótese de, descumpridas as condicionantes, pedir o embargo da obra.

“Dependendo das justificativas apresentadas pelo consórcio, vamos avaliar quais procedimentos adotar. Um deles é pedir a suspensão da obra até que as condicionantes sejam cumpridas, o que, aliás, já deveria ter acontecido”, concluiu Jordy.

Segundo o CCBM, a boate citada pelo deputado está em terreno de propriedade particular que nunca pertenceu ao consórcio, localizado a cerca de 15 quilômetros do canteiro. As guaritas a que ele se referiu estão instaladas para controle de equipamento pesado e de ônibus, e qualquer pessoa pode passar por elas. A presença do CCBM na estrada (Travessão 27) deve-se de estarem sendo executadas obras de pavimentação e sinalização no local.



Aldeia Maracanã será dividida em duas

SÍTIO ODIA, 07.03.2013

Depois de escapar de ser demolido em janeiro pelo governo do estado, o prédio que abriga a Aldeia Maracanã poderá ser dividido em dois: metade da construção vai abrigar o Museu Olímpico e a outra parte continuará com os índios, que vão trabalhar no local com artesanato e culinária.

O projeto foi decidido nesta quinta-feira em reunião entre os indígenas que ocupam o local e integrantes da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos.

Como poderão usar as instalações apenas para trabalhar, os índios terão que morar em outro lugar, onde serão construídas ocas.

Índios ocuparam o prédio abandonado em 2006, onde já funcionou o Museu do Índio. O lugar virou alvo de polêmica desde que o governo do estado tentou desocupar e demolir o imóvel para as obras do Maracanã. Depois, voltou atrás.

Censurado por 17 anos, historiador quebra silêncio sobre matança de indígenas no Acre

SÍTIO TERRA, 07.03.2013



O historiador e professor Carlos Alberto Alves de Souza, acaba de lançar em Rio Branco a revista Pontos de Educação. Durante 17 anos, ele enfrentou um processo que se revelou escandaloso na Justiça estadual por causa do livro didático "História do Acre", editado em 1992 pela M.M. Paim.

Por força de uma decisão liminar da juíza Maria Cezarinete, atual desembargadora e vice-presidente do Tribunal de Justiça, quatro mil exemplares da obra foram apreendidos e o julgamento do mérito protelado por quase duas décadas.

O polêmico trecho do livro teve origem em reportagem deste blogueiro, publicada em 1983 na imprensa do Acre, dando conta que o coronel de barranco Mâncio Lima (1875-1950), tratado como herói pela história oficial, havia se valido de correrias -matança organizada de índios- e do trabalho escravo da etnia poyanáwa para transformar a fazenda Barão, no extremo-oeste do país, em modelo de prosperidade da economia regional.

A longa reportagem, com fotos e depoimentos dos indígenas, iniciava assim:

"O velho índio poyanáwa Alberto Itxubãe jamais esqueceu aquela madrugada de 1913, quando assistiu sua tribo acordar em pânico, sob o fogo cruzado de aproximadamente 50 rifles de repetição, acionados pelos homens do coronel de barranco Mâncio Agostinho Lima. Os assaltantes, cada um munido de uma centena de balas, atiraram todos juntos e à vontade.

CONT.



O curumim Itxubãe, que tinha cinco anos de idade, foi um dos poucos a conseguir escapar com vida daquele genocídio em moda na época pela ocupação do Acre e da Amazônia. Aqueles atiradores cumpriram fielmente as ordens do coronel, para que fossem poupadas mulheres e crianças".

Dois filhos do coronel ajuizaram uma ação na 2ª Vara Cível de Rio Branco, os livros foram apreendidos e o autor teve que responder por crime de injúria, difamação e calúnia, além de um pedido de indenização milionária. O caso ganhou repercussão nacional, mobilizou a comunidade acadêmica, a Associação Nacional de História Oral e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Quando o processo teve início, Andressa Cibele, filha do historiador, tinha apenas cinco anos de idade, a mesma idade do curumim poyanáwa. Andressa cresceu, se formou em direito e foi quem assumiu a defesa do pai no processo que só foi julgado pela juíza Ivete Tabalipa em março de 2010.

A juíza avaliou que o livro não causou danos à imagem de Mâncio Lima, pois há relatos que a história ocorreu da forma contada. Além disso, considerou o fato de que, antes mesmo da obra ser publicada, diversos outros meios de comunicação relataram a história no mesmo sentido da que foi mencionada no livro.

- Essa mesma história tem versões distintas, dependendo do lado que se encontra, mas o direito de informação pertence a todos. Não se pode esconder uma versão da história, e a versão do historiador tem lastro nos inúmeros relatos mencionados, que não destoam. É a história contada e recontada com riqueza de detalhes por diversas pessoas – escreveu Ivete Tabalipa, que julgou a ação improcedente, condenou os filhos de Mâncio Lima ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios e pediu desculpas ao réu pela lentidão da Justiça na resolução do caso.

Na semana passada, quando lançou a revista, o historiador Carlos Alberto Alves de Souza quebrou o silêncio sobre o tormento que viveu durante 17 anos de censura.

BLOG DA AMAZÔNIA - Você lutou 17 anos pelo direito de publicar um livro. Como foi isso?

CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA: Na verdade foram 17 anos que ficamos sem contato com uma obra fisicamente, que foi publicada com dificuldades. Na época, o Manoel Paim era o editor e teve muito prejuízo, eu tive prejuízo também financeiro, pois tinha que me defender juridicamente. Como aquilo era o primeiro processo conta a minha pessoa, fiquei muito assustado. Não sabia onde aquilo iria dar. Os livros foram apreendidos. Investimento financeiro do editor e meu investimento de pesquisa, deixando público sem acesso.

CONT.



Foram quantos anos de pesquisa?

Uns 15 anos de pesquisa. O mais interessante é que esse processo teve divulgação nacional e local também. Por causa disso, as pessoas passaram a procurar mais o livro. O termo correria, por exemplo, que é muito antigo, já era usado por outros estudiosos. Era um termo que as escolas não davam muito valor. O antropólogo Terri Vale de Aquino também usou esse termo. Até você, Altino, quando escreveu a reportagem tendo como base o trabalho do antropólogo. Acho importante que, a partir do processo da apreensão do livro, o termo correria começou a ser usado na escola.

A matança organizada de índios na Amazônia, sobretudo no Acre.

Na verdade foi uma revelação do que realmente ocorreu com os índios. Os heróis acreanos, as classes dominantes, tinham também as mão sujas. A história não era assim tão bonitinha como contavam. O processo despertou para outros debates. Passei a ser conhecido nacionalmente porque a Folha S. Paulo deu uma ênfase, a imprensa local também deu, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Então ficamos sem a obra circulando, mas em compensação o debate foi muito grande acerca disso. A Justiça nunca teve uma audiência para discutir isso. Simplesmente o processo aconteceu, o livro foi apreendido e ninguém ouviu nenhuma das partes. Depois de 17 anos, uma juíza chamou para uma audiência pediu desculpas em nome da Justiça pela apreensão do livro. A minha filha, que na época em que o livro foi apreendido tinha cinco anos de idade, foi minha advogada. O livro foi liberado e isso foi uma vitória também da Andressa Cibeles. Ela foi advogada e a minha testemunha foi o indigenista Antonio Macedo.

O processo era muito hostil. Em algum momento você chegou a se arrepender do livro?

Era mesmo muito hostil. Passei a ser hostilizado por setores da sociedade, mas também passei a ser conhecido por outras pessoas, que perguntavam nas ruas: Cadê o processo? E o livro? Apesar de todas as pressões, o processo ficou 17 anos parado. Mas eu não me arrependo. Fui muito inocente na época. Jamais imaginei que seria alvo de um processo daquela natureza. Eu poderia ter utilizado outra forma mais sutil para amplificar a denúncia, pois a denúncia não é minha. Foi feita por outras pessoas, como o Terri Vale de Aquino. Os índios também falavam sobre isso, só que ninguém dava atenção. Acredito que o processo visava muito mais a possibilidade de uma reparação financeira do que reparar a honra do coronel. Era muito mais para tentar ganhar dinheiro. Mas não me arrependo. Nos livros que passei a escrever, as denúncias são apresentadas sem citar nomes, para ninguém me processar mais. Uso agora um contexto mais geral.

O grande foco do livro era a figura do herói cultural Mâncio Lima.

A história oficial trata seus heróis muito mal. Trata de heróis só no público, mas não conta a história dos seus heróis na vida privada. Na vida privada, político ou governador, por exemplo, tem seus problemas, decepções, ataques de fúria, problemas conjugais.

CONT.



Os pretensos heróis não são tratados na vida privada, só na vida pública. E eu tratei, expus a vida privada de um herói sacralizado na história oficial. Depois eles mesmo admitiram em livro, que usei como prova.

O que dizia o livro dos familiares do coronel?

Que eles mataram o cacique Napoleão. Era uma confissão no livro que eles escreveram. Havia também relatos de outras atrocidades. Contra os indígenas, sempre acontecem atrocidades. Mas olhando para trás, acho que a obra deu uma contribuição muito grande. Eu não esperava que ela estivesse essa conotação, mas teve.

Qual conotação?

De política, de mudar uma estrutura de como a história era contada, como passou a ser contada a partir dali, principalmente a história indígena no Acre. Eu não esperava essa conotação que teve com o processo. Durante um tempo a historiografia brasileira escamoteou muita coisa sobre os índios. A história indígena quase sempre foi contada a partir da história dos brancos. As histórias reais quase não são contadas nos livros didáticos até hoje. Independente da questão financeira, estava ali uma visão de história. Quem na verdade fez isso foi o antropólogo Terri Vale de Aquino. Li as obras dele, as entrevistas que dava nos jornais. Ninguém queria ler ou entender o antropólogo. A obra dele merece ser estudada mais e mais. Nem sei se o Terri Aquino quer isso, pois ele é meio arredo. O meu livro não é tão importante. O mais importante é a obra do Terri Aquino, que é anterior ao livro, e ninguém deu atenção. Terri Aquino está aí, vivo. Ele traz uma perspectiva nova da antropologia. Não é aquela perspectiva descritiva, mas uma antropologia que expõe o modo de vida das pessoas, das contradições dos índios.

O que fez após a liberação do livro pela Justiça?

Quando a edição foi apreendida, lancei logo a outra edição sem usar as denúncias diretas contra o coronel Mâncio Lima. Usei outros termos para fugir de processos, o que aprendi com jornalista. Processos judiciais atrasam a vida da gente. Eu não ia ficar tentando quebrar o muro com a cabeça, mas as denúncias continuaram sem citar nomes. Acrescentei outros capítulos sobre violência, sobre mulheres.

Quantas edições?

O livro já está na décima edição. Meu livro, apesar do governo do Acre não reconhecer, muito menos a Biblioteca da Floresta dá atenção, já vendeu mais de cem mil cópias. É o best-seller do Acre. Só perco para o escritor amazonense Márcio Souza aqui na Amazônia. Em todo canto tem meu livro. Se eu tirar mil cópias agora, vendo amanhã as mil cópias. Todas as edições estão esgotadas e estão me pedindo mais.

Quem é leitor do seu livro?

Alunos de primeiro grau, pessoas que fazem concurso, o pessoal que vai fazer vestibular, fazer



Enem e a população como um todo.

Pretende fazer alguma edição voltando a citar o nome do coronel?

Não. Eu posso até fazer um livro sobre a história do processo para um debate historiográfico. Não é que eu queira negar a história, mas não quero perder tempo. Posso fazer essas denúncias sem citar nomes de seringalista. Mas estou reescrevendo o livro com outros capítulos sobre religiões. Coloquei numa edição sobre os católicos, mas vou incluir os protestantes, o Santo Daime, outras religiões e outras questões que estou pesquisando. A cada cinco anos renovo o livro.

Considera que foi censurado?

Sim. A justiça agiu de forma a atender os interesses de classes, estava do lado de uma pessoa que era do estado. Eu não representava muita coisa naquele momento. Era apenas um historiador que estava desonrando e desmoralizando um herói. A Justiça entendeu que a obra não tinha que circular. O pensamento na época era esse. Mas a juíza que julgou o caso 17 anos depois foi muito digna. Não esperava que ela tivesse aquela atitude de pedir desculpas em nome da Justiça. Achei ela uma pessoa muito serena, muito justa.

Quer acrescentar algo?

Que a história da população indígena está toda por ser reescrita. A gente vai olha, vai e olha de novo, mas acaba se perdendo porque não sabemos lidar com isso. Sinceramente, depois do processo, andei fazendo muita reflexão sobre isso. Nem me atrevo muito hoje a escrever sobre populações indígenas. Para isso é necessário conviver com elas. Hoje sou mais dedicado à história do que antes. Depois do processo, me dediquei muito mais ao trabalho de história e continuo pesquisando, continuo escrevendo, continuo levantando questões. O processo me amadureceu. Eu fiquei com muito medo no início. Só não fui preso por causa da atuação da então promotora Patrícia Rêgo, que chefia atualmente o Ministério Público do Acre. Morreram as partes, morreram as testemunhas. No processo só restava eu, a minha filha como advogada, o indigenista Antonio Macedo como minha testemunha, além do ex-deputado Osmir Lima, que foi testemunha deles, mas na hora sugeriu o fim do processo. Ele não me sacaneou.

Esquecemos de falar sobre a revista. Qual o foco dela?

A Amazônia é plural culturalmente e exige um espaço editorial acadêmico também plural. Em sendo plural a cultura da Amazônia, também exigem-se debates a respeito das culturas que se estabelecem na região. A revista Pontos deve ter, por excelência, o respeito a estas culturas, aos modos de vida que homens e mulheres criam e recriam nos espaços territoriais amazônicos. Pontos também abre espaços para textos que tratem de questões nacionais e internacionais. Optamos por uma prática que privilegie o diálogo entre teorias e evidências, sendo as evidências as próprias culturas que se apresentam a nós e que devem ser, ao mesmo tempo, problematizadas por nossas reflexões. Temos a consciência de que muitas questões consideradas como insignificantes, por sua pouca conotação política, tornar-se-ão grandes diante de nossas preocupações.



Bancada federal pede ao Ministério da Justiça solução para conflito agrário
SÍTIO CAMPOGRANDENEWS, 07.03.2013

A bancada federal de Mato Grosso do Sul, em Brasília, solicitou urgência ao Ministério da Justiça para solucionar uma situação de conflito entre indígenas e produtores rurais na região de Nabileque, próximo a Corumbá.

Participaram da reunião com os assessores do Ministério, Marcelo Veiga e Teresinha Maglia, o senador Ruben Figueiró (PSDB), os deputados Reinaldo Azambuja (PSDB) e Luiz Henrique Mandetta (DEM), o presidente da Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) e o prefeito de Anastácio, Douglas Figueiredo, o produtor Roberto Folley e o advogado de produtores rurais Carlos Souza.

Os representantes de Mato Grosso do Sul saíram da reunião com a promessa de que na próxima semana haverá uma decisão do Ministro José Eduardo Cardozo a respeito do que o órgão fará em relação ao conflito no Estado.

O representante do Ministério, Marcelo Veiga, disse que vai solicitar informações à Funai (Fundação Nacional do Índio) de Mato Grosso do Sul e apuração dos fatos pela Polícia Federal.

O senador Ruben Figueiró alertou para o risco de uma tragédia iminente na região. "Não podemos esperar 30 dias para uma decisão. O Ministério da Justiça tem que se manifestar já na próxima semana, interferindo para a solução do conflito antes que seja tarde demais. O clima está muito tenso", lamentou.

O advogado Carlos Souza explicou que já houve um acordo firmado pela Justiça entre os produtores e os índios kadiwéus que ocuparam 12 fazendas na região. Os índios devem devolver 3 mil cabeças de gado, além de maquinários confiscados. O problema, segundo ele, é que os indígenas estariam sendo insuflados por alguns servidores da FUNAI para não cumprirem o acordo. "O que queremos é a mediação do Ministério da Justiça nesta questão. Só é necessário cumprir o acordo", solicitou.

O deputado Reinaldo Azambuja disse que "existe uma ação de incitação às invasões e violência". Azambuja também alertou para a repercussão negativa no Brasil e no mundo. "Vocês têm os instrumentos para uma intervenção. Para arbitrar em favor da legalidade", disse aos assessores do Ministério da Justiça.

Já o deputado Luiz Henrique Mandetta além de fazer uma análise histórica da conquista daquelas terras pelo Brasil, ressaltou que se trata de uma região de fronteira. Segundo ele, a população indígena não tem se preocupado com a vacinação do rebanho, o que poderá provocar um surto de aftosa, prejudicando a imagem do Brasil quanto a exportação de carne bovina.



Usina Mauá entrega veículos a comunidades indígenas

SÍTIO PR, 07.03.2013

A Usina Hidrelétrica Mauá está entregando 38 veículos a comunidades indígenas atendidas pelo Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento. São caminhões, ônibus, motos e ambulância, entre outros veículos, para uso das comunidades. "São equipamentos importantes para atender às necessidades dessa população indígena no entorno da usina", diz o governador Beto Richa, que inaugurou a hidrelétrica em dezembro último.

Em fevereiro, sete tratores foram entregues nas terras indígenas - São Jerônimo, Queimadas, Barão de Antonina, Ywy Porá, Laranjinha e Pinhalzinho. Agora, estão sendo entregues onze motos, oito camionetes, cinco caminhões, dois automóveis, uma van e uma ambulância. Nos próximos meses serão entregues mais três ônibus. Os veículos destinados à Terra Indígena Mococa serão repassados posteriormente, por solicitação da própria comunidade.

As motos são fundamentais para o programa de vigilância e gestão territorial, assim como os tratores para o programa de apoio às atividades rurais. A van permitirá o transporte de universitários indígenas e os ônibus servirão de apoio itinerante para a venda de artesanato. Os demais veículos serão usados, de maneira geral, em atividades relacionadas a todos os programas. "Os veículos serão usados no desenvolvimento dos oito programas sociais e ambientais que fazem parte do Projeto Básico Ambiental Indígena", diz o presidente da Copel, Lindolfo Zimmer.

O Projeto Básico Ambiental Indígena da Usina Hidrelétrica Mauá foi elaborado por especialistas e discutido com os índios, com órgãos como a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Ministério Público Federal. "A definição dos programas foi feita após a realização de 34 oficinas nas quais os indígenas apresentaram suas necessidades e reivindicações", diz Paulo Góes, antropólogo do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, responsável pela construção da usina.

O consórcio é formado pelas empresas Copel e Eletrosul. O desenvolvimento do programa é acompanhado por uma equipe de antropólogos e engenheiros agrônomos contratada pelo Consórcio.

"Após identificar, por meio de estudos antropológicos, que a usina teria influência sobre a dinâmica das terras indígenas, nos dedicamos a elaborar propostas de compensação que pudessem, de fato, melhorar as condições de vida dessa população", afirma o coordenador do projeto no Consórcio Cruzeiro do Sul, Gilmar Schwanka. A íntegra do Projeto Básico Ambiental

Indígena está disponível para consulta no site www.usinamaua.com.br.

Construída entre Ortigueira e Telêmaco Borba, a Usina Mauá teve investimento de R\$ 1,4 bilhão. Ele fica no rio Tibagi e tem potência instalada de 361 megawatts – suficiente para atender mais de 1 milhão de pessoas.

Índios Tremembé colam grau na UFC

SÍTIO OPOVO, 07.03.2013



Colaram grau 36 índios da etnia Tremembé

A primeira turma do Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior (Mits) colou grau, na noite de ontem, na Concha Acústica da Universidade Federal do Ceará (UFC). Eram 36 índios da etnia Tremembé de Almofala, distrito de Itarema.

O curso Mits foi criado em 2006 por iniciativa dos Tremembé. Em 2008, a UFC reconheceu o curso, em uma nova modalidade chamada de Licenciatura Intercultural. "100% da turma está concluindo hoje (ontem)", afirmou o coordenador geral do curso, José Mendes Fonteles Filho.

"A colação de grau marca momento importante na vida do povo Tremembé. Ela é a coroação de um processo que tem pelo menos 15 anos, quando começaram a organizar as atuais escolas, chegando a formação em nível superior e consolidando essa caminhada", explicou José Mendes. Ele afirmou ainda que a escola tem papel fundamental na luta do povo Tremembé pelo seu território.



Justiça obriga União a fornecer água potável a índios de 17 aldeias no MA

SÍTIO G1, 07.03.2013

Liminar beneficia mais de 600 indígenas que moram no estado. Cronograma de implantação do sistema de água deve ser apresentado.

A Procuradoria da República em Imperatriz conseguiu na Justiça Federal uma liminar que obriga a União a fornecer, imediatamente, água potável em quantidade suficiente aos indígenas da região. Mais de 600 índios de 17 aldeias devem ser beneficiados.

Segundo o IBGE, mais de 30 mil índios estão no território maranhense, divididos em nove povos indígenas. Das 317 aldeias sob gestão do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão, apenas 52% dispõem de um sistema público de água, que atende 72% dos índios.

As condições de sobrevivência em algumas aldeias ainda excluem direitos fundamentais que estão previstos na constituição.

O benefício concedido pela Justiça Federal inclui as aldeias de Almescla, Anta, Arapari, Bacuri, Bacuri II, Bela Vista, Bezerra, Bom Jardim, Buritirana, Cabeça de Onça, Cafeteira, Lagoa Torta, Mamão, Marajá, Paciência, Tawari e Três Lagoas.

A decisão é fruto de uma ação civil movida no Dia "D" da saúde indígena, em dezembro do ano passado. Com a liminar, além de fornecer água potável às aldeias, a união terá que apresentar um cronograma da realização das obras de implantação do sistema de água.

A procuradora da República diz que o Ministério Público Federal argumentou que dos R\$ 58 milhões, de recursos previstos para projetos de saneamento básico em aldeias indígenas, prevenção e controle de agravos, no exercício de 2012, apenas 1% foi aplicado.

"A água é um bem essencial. A ausência de água potável gera doenças, principalmente para crianças e idosos", disse a procuradora da República, Natália Soares.

A direção da Funai e Funasa em Imperatriz foi procurada, mas ninguém foi localizado.



Saúde dá mais um passo no plano de prevenção na saúde indígena

SÍTIO FAXAJU, 07.03.2013

A ação foi marcada por palestras para a comunidade e o fornecimento de materiais educativos e preventivos

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Secretaria da Saúde de Porto da Folha (SMS) deram mais um passo no plano de prevenção às DST/AIDS e hepatites virais nos índios Xocós. Desta vez a SES foi até o município, onde vivem os índios, para uma nova conversa com técnicos da SMS, com a equipe do Ministério da Saúde (MS), que cuida dos indígenas, e a comunidade.

A reunião resultou na abertura da comunidade pela liderança Xocó para que a SES e a SMS pudessem desenvolver os trabalhos de prevenção. "Deixamos materiais educativos sobre DST/AIDS e preservativos. Vamos fazer palestras para a comunidade e fornecer o Teste Rápido", disse Almir Santana, gerente do programa DST/AIDS da SES.

Apesar da abertura da comunidade para ações, algumas restrições foram feitas, a exemplo da demonstração do uso de preservativos masculinos e femininos, usando próteses. Temos que respeitar as limitações colocadas pelos Xocós, pois se trata de uma questão cultural deles", afirmou Almir.

O plano abrange a população quilombola que vive no povoado Mocambo e propõe parceria com o município alagoano de Pão de Açúcar, que também atende a população indígena da fronteira de Sergipe com o estado de Alagoas. A ação não surgiu de uma preocupação epidemiológica.

Almir Suruí recebe o título de Doutor Honoris Causa da Unir nesta sexta-feira

SÍTIO RONDONOTÍCIAS, 07.03.2013



A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir) concederá nesta sexta-feira o título de Doutor Honoris Causa ao líder indígena Almir Narayamoga Suruí, 38 anos. O evento será na no auditório da Unir Centro, às 16 horas durante uma sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), aberta ao público em geral.

Almir é o líder do povo indígena Suruí que habita a Terra Indígena Sete de Setembro, situada na região de Cacoal-RO. A população é de aproximadamente 1.400 índios, que se autodenominam Paiter, que quer dizer "gente de verdade".

Aos 15 anos, entendendo pouco o português, aceitou convite da Universidade Católica de Goiás para estudar Biologia Aplicada. Ao retornar, passou a atuar na Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí, junto com outras lideranças, além de investir em ações que defendem o meio ambiente e a cultura indígena.

Em 1999, conseguiu que o Ministério do Meio Ambiente realizasse o Diagnóstico Agroambiental da Terra Indígena Sete de Setembro. Em 2005, contrariado com a comercialização ilegal de madeira no território de seu povo, deu início à implantação de um projeto de reflorestamento, com a proposta de recuperar pastos, capoeiras e enriquecer a floresta, adensando-a com espécies florestais retiradas pelos invasores e madeireiros. Com a visibilidade do trabalho desenvolvido em prol do povo Suruí e da Amazônia, Almir assumiu o Departamento Etnoambiental da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab).

Em 2007 Almir foi à cidade de São Francisco nos Estados Unidos, e fechou uma parceria com o Google. Com o gigante da internet, os Suruí tiveram acesso aos mais recentes computadores do mundo, a um sistema de comunicação para as aldeias e ao uso do Google Earth. A parceria faz parte do projeto Google Earth Outreach, que tem como objetivo usar a tecnologia para atender demandas sociais e ambientais em várias partes do mundo. A iniciativa da parceria foi do próprio Almir, quando ele conheceu o Google Earth e conseguiu visualizar suas terras na tela do computador, viu uma grande oportunidade para o seu povo. Hoje pelo programa do Google, é possível caminhar virtualmente por toda a Terra Sete de Setembro, onde reside o povo Suruí.

A concessão do título foi proposta pelo colegiado do curso de Mestrado em Geografia da Unir e aprovada em reunião do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) em agosto de 2011.

Indígenas guarani-kaiowá podem permanecer em área
SÍTIO CORREIODOESTADO, 07.03.2013

A comunidade indígena guarani-kaiowa de Yvy Katu ganhou o direito de permanecer em área que ocupam na Fazenda Remanso Guaçu, em Japorã (MS). O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), na sessão de 4 de março, suspendeu decisão da 1ª Vara de Justiça Federal de Naviraí (MS) em favor do proprietário das terras que determinava a desocupação.

Estudos históricos utilizados pelo Ministério Público Federal (MPF) indicam que a comunidade guarani-kaiowá de Yvy Katu foi expulsa da vasta área que ocupavam no começo do século XX, para a colonização do Estado.



Barracos no tekohá Yvy katu, em Japorã (MS)

Eles aguardam há 28 anos o término da demarcação de suas terras. A demarcação física já foi realizada - 9.454 hectares, declarada pela Portaria nº 1.289 de 2005, do Ministério da Justiça. Falta apenas a homologação pela Presidência da República.

O MPF e Funai alertaram para o fato de que "a permanência do grupo indígena na área em que se encontram há quase uma década lhe garante um modo de vida minimamente adequado, com a possibilidade de reprodução de sua cultura e costumes, permitindo uma sobrevivência digna, muito diferente daquela existente na realidade da aldeia superlotada de onde saíram. Assim, a permanência da situação atual é o que garantirá o direito à vida e a dignidade humana dos cidadãos brasileiros que compõem aquela comunidade".

O proprietário da fazenda alegou que a não reintegração imediata da terra poderia lhe causar dano irreparável ou de difícil reparação em relação ao seu direito de posse e propriedade. A Procuradoria Regional da República rebateu as alegações, manifestando-se a favor da suspensão da reintegração e da garantia da permanência dos indígenas na área correspondente a 10% da fazenda até o trânsito em julgado.

Conforme aponta a procuradoria, Menezes admitiu que a permanência dos indígenas na pequena parcela de terra foi pacífica e não interfere na atividade produtiva da fazenda.



Sespa participa de evento sobre a saúde de populações tradicionais

SÍTIO AGENCIAPARA, 07.03.2013

Integrantes das Coordenações Estaduais de Saúde da Mulher e da Saúde Indígena e Populações Tradicionais, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), participaram de um debate realizado na última quarta-feira, 6, no Instituto de Artes do Pará (IAP), sobre as políticas de saúde destinadas à população negra e às mulheres de terreiro. O evento faz parte do Fórum de Educação Popular em Saúde, promovido pelo Movimento Popular de Saúde (MOPS), em parceria com a Associação Afro-religiosa e Cultural Fundere Oya Jokolosy e demais instituições e movimentos sociais. O encontro foi aberto no dia 5 e se estenderá até hoje.

Os participantes abordam assuntos referentes à temática da mulher, com ênfase no respeito, dignidade, cidadania e resistência, além de debaterem o panorama da saúde da mulher negra nos últimos dez anos, contextualizando a cultura afro-religiosa no Brasil. O encontro faz parte das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março.

Segundo os organizadores, o objetivo é promover articulações entre os segmentos governamentais para o fortalecimento e a garantia da inclusão da Política Nacional de Prática e Educação em Saúde com a Política de Promoção da Equidade, preconizada pela Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, do Ministério da Saúde, que institui as políticas de saúde integral da população negra, para a conquista da sociedade livre de preconceitos.

Para a coordenadora estadual de Saúde da Mulher, Conceição Oliveira, é de suma importância ouvir as necessidades de cada população. "O apoio facilita o trabalho da gestão, uma vez que envolve os responsáveis para a discussão e o direcionamento das políticas", afirmou.

De acordo com a coordenadora de Saúde Indígena e Populações Tradicionais, Tamar Monteiro, a Sespa trabalha de forma participativa para fortalecer as políticas de saúde voltadas às populações tradicionais. Nesse contexto, os trabalhadores do campo, da floresta, do terreiro, indígenas e negros também estão inseridos em políticas de saúde importantes. "A coordenação está cada vez mais empenhada na melhoria das condições de saúde das populações mais vulneráveis. Entre as ações que promovemos estão as oficinas de sensibilização étnica e racial. Sabemos, por exemplo, que as populações negras estão mais expostas à alguns agravos de saúde, como a doença falciforme, uma enfermidade genética e hereditária predominante em negros", observou.

O representante das Comunidades Tradicionais de Terreiro, Alan Fonseca, afirmou que a iniciativa visa criar mecanismos de controle social. "A ideia é juntar os movimentos que lutam em defesa da melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) para estreitar relações com o Estado. Acredito que por meio de parcerias, somos capazes de promover uma ampla reflexão sobre a realidade das comunidades de terreiro afro-religiosas", destacou.

O encontro encerra, nesta quinta-feira, 7, com uma homenagem do MOPS às mulheres integrantes de todos os organismos envolvidos na realização do evento. No final das discussões, serão apresentadas propostas que serão encaminhadas à Sespa e ao Governo Federal.

Raposa Serra do Sol expõe limites às sentenças aditivas

SÍTIO CONJUR, 07.03.2013

No julgamento da ação popular que impugnava a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, o Supremo Tribunal Federal adicionou à parte dispositiva do acórdão 19 cláusulas condicionantes, as quais passariam a disciplinar a demarcação de qualquer terra indígena que, a partir de então, se realizasse no Brasil.

O Supremo, ao analisar a validade da demarcação de uma terra indígena específica, enunciou o regime constitucional do usufruto das terras indígenas em geral. Tal regime compõe-se de regras gerais e abstratas cujo teor, em sua maior parte, não foi debatido no processo e não concernia à solução da controvérsia apreciada. O julgamento de uma ação popular acabou levando ao estabelecimento de um regime jurídico válido para todo o país, e não somente para Raposa Serra do Sol.

Na verdade, o STF prolatou sentença aditiva. Nas decisões aditivas o magistrado cria normatividade. Mas não deve fazê-lo a partir do vazio normativo. A elaboração de norma nova deve servir para suprir uma omissão inconstitucional, concretizar, por meio da edição de um novo comando normativo, o que já constava do texto constitucional de modo embrionário. Para preservar o ato editado pelo legislador, a sentença aditiva procura "repará-lo", "manipulá-lo". A decisão aditiva, sem afetar o texto da norma impugnada, amplia seu conteúdo normativo, incluindo algo que o texto da disposição não previa expressamente.

A adoção da técnica decisória de perfil aditivo, no caso da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, não se deu, porém, dentro dos limites prescritos pelo sistema constitucional. As condições adicionadas à parte dispositiva da sentença configuram atuação normativa que não se legitimava pelas circunstâncias particulares ao caso.

Só o descumprimento de um dever de legislar constitucionalmente definido pode autorizar, em razão da supremacia da constitucional, o exercício subsidiário de função normativa pela Corte Constitucional. Não se identifica, porém, no julgamento da ação popular qualquer omissão legislativa inconstitucional que exigisse, em princípio, o exercício de atividade normativa integradora ou corretiva. A referida sentença aditiva foi proferida para inserir no ordenamento complementação normativa que não se apresenta como constitucionalmente obrigatória (rime obbligate). A definição pormenorizada do regime jurídico do usufruto das terras indígenas, respeitados os limites constitucionais, dependia, na verdade, de escolhas dotadas de grande grau de discricionariedade.

No exercício do controle difuso de constitucionalidade, exige-se, ademais, que a decisão aditiva seja necessária ao julgamento da causa. Trata-se de decorrência do princípio dispositivo, o qual outorga à parte interessada a iniciativa do processo. É a parte que deduz a pretensão processual que deseja ver apreciada pelo Poder Judiciário, delimitando seu objeto: o juiz não pode apreciar senão aquilo que lhe foi apresentado pelas partes. É o autor que fixa o objeto litigioso.

CONT.



Ora, se é verdade que o Tribunal pode emitir sentença aditiva não apenas no controle concentrado de constitucionalidade, mas também no controle difuso, não se pode perder de vista a necessidade de respeito ao princípio dispositivo, decorrência processual do princípio da inércia da jurisdição.

Também em decorrência do princípio dispositivo, o juiz fica adstrito, ao julgar a causa, não apenas aos pedidos formulados pelas partes, mas também às respectivas causas de pedir. A sentença proferida no julgamento da Petição 3.388, ao fixar as 19 condicionantes, vai além não apenas do pedido deduzido na ação popular mas também das causas de pedir apresentadas como fundamento do pedido. A violação do princípio dispositivo leva assim à afronta simultânea do princípio do contraditório. O princípio do contraditório consubstancia-se na possibilidade efetiva de as partes agirem em juízo, de se manifestarem, preventiva e tempestivamente, acerca de todas as questões, de fato ou de direito, preliminares ou prejudiciais, de rito ou mérito, que possam influir na decisão judicial. O princípio do contraditório, sob tal ângulo, destina-se a proporcionar às partes um processo justo e leal. A sentença declinada sem a participação efetiva das partes padece de nítido déficit democrático. A discussão do tema controvertido pelas partes, especialmente nos processo de índole subjetiva, constitui exigência indeclinável do processo judicial democrático.

As 19 condicionantes que passaram a integrar a parte dispositiva do acórdão proferido na Petição 3.388, em sua maior parte, não foram objeto de prévio debate entre as partes. Nem autor nem réu puderam contribuir efetivamente para a formação da convicção do Supremo Tribunal Federal a respeito dos relevantes temas veiculados nessas condicionantes. A decisão tomada pelo STF sem a correspondente pretensão processual, portanto, configura sentença extra petita.

A preocupação com a atribuição de maior efetividade às normas constitucionais conduziu o Supremo à gradativa superação de omissões legislativas por meio da produção de sentenças constitucionais aditivas. Porém, a absorção de função tipicamente normativa pela Corte – tal qual se observa a partir da produção de sentenças constitucionais do tipo aditivo – deve ser acompanhada do estabelecimento de standards claros a respeito dos limites dentro dos quais essa competência pode ser legitimamente exercida.

A experiência acumulada pela intensa produção de sentenças aditivas por Cortes Constitucionais na Europa foi acompanhada de uma crescente preocupação com a determinação de limites ao exercício dessa competência. A doutrina europeia, em lição igualmente aplicável ao nosso sistema, consolidou duas condições básicas para que seja considerada legítima a prolação de sentenças aditivas pelo Tribunal Constitucional. Exige-se a existência de omissão legislativa inconstitucional e a identificação de uma solução normativa constitucionalmente obrigatória. A observância de tais condições deve do mesmo modo ser requerida entre nós.

Só há sentido em pensar em uma “judicialização da política” enquanto a atuação judicial que preserve a interação democrática entre os cidadãos, e não como realização pelo Judiciário de tarefas que legitimamente cabem às majorias.

CONT.



A criação de um marco normativo geral do regime de usufruto das terras indígenas deve emanar preferencialmente do Poder Legislativo, respeitados os limites fixados constitucionalmente. No Congresso Nacional os diversos projetos abrangentes de fixação de marcos normativos do usufruto das terras indígenas devem ser ampla e democraticamente discutidos. O que não pode ocorrer é a fixação de tal regime pelo Judiciário sem que os atores interessados da sociedade (e sequer as partes que integravam a respectiva relação processual) tenham tido a oportunidade de debater as normas que o integram.



Kayapó do Leste rompem com Eletrobrás

SÍTIO SOCIOAMBIENTAL, 07.03.2013

A ruptura foi divulgada em nota nesta terça-feira (5/3), na qual os Mebengrôke/Kayapó afirmam: "Não aceitamos Belo Monte e nenhuma barragem no Xingu". Dizem ainda que continuarão a lutar contra a usina

A atitude tomada agora pelos Kayapó do Leste por meio da Associação Floresta Protegida que os representa expressa o descontentamento com a Eletrobrás, pelo não cumprimento do acordo firmado em 2010, para o desenvolvimento de projetos de segurança alimentar, etnodesenvolvimento com geração de renda e monitoramento, e fiscalização territorial. O compromisso foi assumido pela empresa com os Kayapó da margem Leste e os Kayapó da margem Oeste, estes últimos representados pelo Instituto Kabu. O acordo era uma condicionante que deveria ter sido cumprida antes da realização do leilão da usina, que foi vencido pela Norte Energia. Datada de 5 de março, a nota tem um só parágrafo e é contundente.

Senhores da Eletrobrás

A palavra de vocês não vale nada. Acabou a conversa. Nós Mebengôkre/Kayapó não queremos nem mais um real do dinheiro sujo de vocês. Não aceitamos Belo Monte e nenhuma barragem no Xingu. Nosso rio não tem preço, os peixes que comemos não têm preço. A alegria dos nossos netos não tem preço. Não vamos parar de lutar em Altamira, em Brasília, no Supremo Tribunal Federal. O Xingu é nossa casa e vocês não são bem vindos.

Na noite desta quarta-feira (6/3), a Associação Floresta Protegida, dos Kayapó do Leste divulgou nota explicando o rompimento. Leia aqui.

Já em janeiro, os Kayapó da margem Oeste, representados pelo Instituto Kabu, solicitaram uma reunião ao Ministério Público Federal do Pará, em Altamira, porque queriam esclarecimentos sobre o protocolo de intenções firmado em novembro de 2010 entre a Funai e a Eletrobrás. A reunião foi convocada pelo MPF e a pedido dos Kayapó, assistida por representantes do ISA. Depois de muitas horas de conversa, os indígenas e empresa estatal chegaram a um acordo envolvendo o repasse de recursos atrasados para o Kabu e para a Floresta Protegida.

A Eletrobrás se comprometeu a repassar ao Instituto Kabu (da TI Baú) e à Associação Floresta Protegida (da TI Mekragnoti), que representam as aldeias kayapó da margem Oeste e Leste do Xingu, respectivamente, R\$ 3 milhões por ano, por três anos. Os recursos seriam igualmente divididos entre as aldeias kayapó de ambas as margens do Xingu.

CONT.



Mais uma vez, condicionantes definidas não cumpridas

Só para lembrar, parte das condicionantes definidas pela Funai para a viabilidade de Belo Monte incluía a obrigação da Eletrobrás de assinar termo de compromisso “para elaboração de convênio visando o fortalecimento, a longo prazo, de programas abrangentes de apoio e assistência aos povos e TIs presentes neste parecer [Parecer 21 Funai /PRE setembro de 2009]”. (Veja a pág. 10 da tabela das condicionantes, atualizada até fevereiro de 2013).

Funai e Eletrobrás decidiram que as Terras Indígenas kayapó seriam as beneficiárias deste convênio de cooperação, embora estejam distantes mais de 500 quilômetros da região onde está sendo construída a hidrelétrica. A licença prévia de instalação foi concedida em fevereiro de 2010, mediante o cumprimento de algumas condicionantes, entre elas este convênio de cooperação.

O começo da história

Em reunião realizada em novembro de 2011, foram estabelecidas as condições em que se daria o repasse de recursos para os Kayapó. Inicialmente, segundo consta da ata, o repasse seria de até R\$ 4 milhões, divididos igualmente entre as aldeias Kayapó das margens Leste e Oeste do Xingu. Ocorre que não foi assim que os índios entenderam. Para eles, a Eletrobrás concordou em repassar R\$ 4 milhões anuais por quatro anos e não uma quantia indefinida de até R\$ 4 milhões.

Seja como for, os repasses não aconteceram e a Eletrobrás passou a falar em dois milhões. Com o aumento da tensão no canteiro de obras da usina de Belo Monte em 2012, com protestos e ocupações, a estatal fez repasses emergenciais no valor de R\$ 350 mil para os kayapós da margem Oeste.

O rompimento agora dos Kayapó da margem Oeste com a Eletrobrás é mais um capítulo da história das condicionantes não cumpridas e que, além da estatal, envolve também a Norte Energia, empresa vencedora do leilão de Belo Monte.

Serviços ambientais

Durante a reunião com o MPF em janeiro, as lideranças indígenas argumentaram que protegem as águas e a floresta há muito tempo, prestando serviços ambientais à Bacia do Rio Xingu. Que se não preservassem não haveria mais floresta, nem água e, portanto, não haveria usina. Assim, querem ser remunerados por isso.

Os percalços do licenciamento de Belo Monte demonstram as falhas no processo em relação às grandes obras na Amazônia. A legislação, por exemplo, prevê mitigação de impactos mas não recursos para indenização, como os que os indígenas da Volta Grande reivindicam ou a remuneração defendida pelos Kayapó.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 041 / 2013

Brasília, 08 de março de 2013.

Não bastasse o impacto sobre as populações indígenas da Bacia do Xingu restam ainda outros diretamente impactados como os extrativistas, pescadores e oleiros que já estão sendo atingidos e não estão considerados ou contemplados por qualquer plano de apoio, embora estejam mais próximos da usina.



UnB inaugura primeiro instituto de línguas indígenas do Brasil

SÍTIO EMTEMPOREAL, 07.03.2013

Num contexto em que a identidade do índio no país é subjugada pelos avanços dos novos tempos, Brasília inaugura, hoje, dia 7, o primeiro instituto de línguas indígenas do Brasil, uma marco na história nacional. A instituição leva o nome do linguista brasileiro Aryon Dall'Igna Rodrigues, professor da Universidade de Brasília (UnB). A solenidade ocorre a partir das 9h30, no auditório da reitoria da universidade e reunirá acadêmicos, estudantes e sociedade civil.

A programação inicia-se pela manhã e tem previsão de se estender até o fim da tarde, por volta das 16h30. Ela envolve explicações sobre as metas e as perspectivas da associação sem fins lucrativos, depoimentos de professores, como o próprio Aryon, coquetel e lançamento de publicações, além da defesa de uma dissertação de mestrado sobre a nandewa-tambeop, da família linguística tupi-guarani. O autor, Mauro Luiz Carvalho, é aluno de pós-graduação e indígena nativo.



Comunidades tradicionais têm apoio

SÍTIO JORNALDIADIA, 07.03.2013

Políticas públicas de fortalecimento aos povos e comunidades tradicionais foram discutidas na manhã desta quarta-feira (06/03), na 21ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), em Brasília. Participaram da agenda o secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente (SEDR/MMA), Paulo Guilherme Cabral e o secretário-executivo adjunto do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Marcelo Cardona.

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica foi apresentada pelo MMA no encontro como exemplo a ser seguido de política pública construída com a participação do governo e sociedade, que pode beneficiar comunidades tradicionais. "Por meio de debates e reuniões estamos conseguindo desenhar uma proposta que agrada a todos os envolvidos na produção orgânica e agroecológica, e o nosso objetivo é levar essa experiência para o fortalecimento de políticas voltadas aos povos tradicionais", diz Paulo Cabral. Segundo ele, outro exemplo é o plano que o governo está preparando para o desenvolvimento extrativismo, agenda que também caminha em conjunto com as propostas da CNPCT.

A CNPCT foi criada em 2007 com o objetivo de promover ação conjunta entre governo e sociedade para o fortalecimento social, econômico, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais. O grupo é presidido pelo MDS e secretariado pelo MMA. É constituído, ainda, por outros representantes de órgãos e entidades federais e de organizações não governamentais, que se reúnem de quatro em quatro meses para propor ideias e diretrizes de fortalecimento à agenda.

SAIBA MAIS

Povos e comunidades tradicionais são reconhecidos pelo Decreto 6.040, de 2007, como "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição."

Há uma grande sociodiversidade entre os PCTs do Brasil. Segundo estimativas do professor e antropólogo Alfredo Wagner, 25 milhões de pessoas, um quarto do território nacional corresponde a povos e comunidades tradicionais, entre eles: povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varzeiros, caçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, geraizeiros, veredeiros, vaatingueiros, retireiros do Araguaia, entre outros.